

## **DECRETO Nº 2.052/2024**

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 22 de fevereiro de 2024

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a CREDITO ESPECIAL DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 20.000,00 ( VINTE MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de	Fonte de	Código	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Suplementado
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1908	AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	3.3.9.0.39	1621	115941	R\$ 5.000,00
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1908	AMIGO DO IDOSO -REDE BEM CUIDAR	3.3.9.0.30	1621	115940	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.000,00



